

**COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO ESTADO DO PARA
SICOOB COESA**

BALANÇOS PATRIMONIAIS PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2018 E DE 2017

Valores expressos em milhares de Reais

A T I V O	30/06/2018	30/06/2017	P A S S I V O E P A T R I M O N I O L Í Q U I D O	30/06/2018	30/06/2017
Circulante	16.078	35.497	Circulante	23.259	27.349
Disponibilidades	944	872	Depósitos (Nota 11)	21.288	24.538
Relações interfinanceiras (Nota 4)	6.893	10.020	Depósitos à vista	9.169	6.143
Operações de Crédito (Nota 5)	7.521	23.955	Depósitos sob Aviso	3	3
Operações de crédito	7.929	25.122	Depósitos à prazo	12.116	18.392
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(408)	(1.167)			
Outros Créditos (Nota 6)	688	621	Outras Obrigações (Nota 12)	1.971	2.811
Rendas a Receber	74	85	Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	21	20
Créditos por avais e fianças honradas	172	72	Sociais e Estatutárias (Nota 12.1)	529	536
Diversos	614	533	Fiscais e Previdenciárias (Nota 12.2)	112	98
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	(172)	(69)	Diversas (Nota 12.3)	1.309	2.157
Outros Valores e Bens (Nota 7)	32	29	Não Circulante	110	0
Despesas Antecipadas	32	29			
Não Circulante	19.200	2.526	Depósitos (Nota 11)	110	0
Realizável a Longo Prazo	16.780	-	Depósitos à prazo	110	
Operações de Crédito (Nota 5)	16.780	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 14)	11.909	10.674
Operações de crédito	17.213		Capital Social	10.713	9.957
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(433)		Reserva de Lucros	1.032	951
Permanente	2.420	2.526	Sobras do Semestre	164	(234)
Investimentos (Nota 8)	1.439	1.388			
Imobilizado em Uso (Nota 9)	962	1.123			
Intangível (Nota 10)	19	15			
TOTAL DO ATIVO	35.278	38.023	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	35.278	38.023

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO ESTADO DO PARA
SICOOB COOESA**

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2018 E DE 2017

DESCRIÇÃO DAS CONTAS	1º Semestre 2018	1º Semestre 2017
Receitas (Ingressos) da Intermediação Financeira (nota 16)	3.003	3.079
Operações de Crédito	3.003	3.079
Despesas (Dispêndios) da Intermediação Financeira (Nota 17)	(860)	(1.488)
Operações de Captação no Mercado	(421)	(604)
Operações de Empréstimos, Cessões e Repasses	(10)	(196)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(429)	(688)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	2.143	1.591
Outras Receitas/Despesas (Ingressos/Dispêndios) Operacionais	(1.965)	(1.802)
Receitas(Ingressos) de Prestação de Serviços	563	413
Rendas(Ingressos) de Tarifas Bancárias	329	136
Despesas(Dispêndios) de Pessoal (Nota 18)	(1.472)	(1.384)
Outras Despesas(Dispêndios) Administrativas (Nota 19)	(1.693)	(1.349)
Despesas(Dispêndios) Tributárias	(31)	(24)
Outras Receitas(Ingressos) Operacionais (Nota 20)	503	518
Outras Despesas(Dispêndios) Operacionais (Nota 21)	(164)	(112)
Resultado Operacional	178	(211)
Resultado Não Operacional (Nota 22)	(1)	(8)
Resultado Antes da Tributação Sobre o Lucro	177	(219)
Imposto de Renda e Contribuição Social	(13)	(15)
Provisão para Imposto de Renda	(6)	(7)
Provisão para Contribuição Social	(7)	(8)
LUCRO/PREJUÍZO(SOBRA/PERDA)	164	(234)
Lucro/Prejuízo (Sobras/Perdas) Líquido	164	(234)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO ESTADO DO PARA
SICOOB COOESA**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2018 E DE 2017

Eventos	Capital	Reservas de Sobras		Sobras ou Perdas Acumuladas	Totais
	Capital Subscrito	Legal	Expansão		
Saldo em 01/01/2017	9.673	938	13	78	10.702
Destinação de Sobras Exercício Anterior:				(38)	(38)
Em Conta Corrente do Associado				(1)	(1)
Ao Capital	39			(39)	-
Movimentação de Capital:					
Por Subscrição/Realização	660				660
Por Devolução (-)	(415)				(415)
Sobras ou Perdas Líquidas				(234)	(234)
				-	-
Saldos em 30/06/2017	9.957	938	13	(234)	10.674
Saldos em 01/01/2018	10.294	1.020	13	244	11.571
Destinação de Sobras Exercício Anterior:					
Em Conta Corrente do Associado				(1)	(1)
Ao Capital	243			(243)	-
Movimentação de Capital:					
Por Subscrição/Realização	632				632
Por Devolução (-)	(457)				(457)
Sobras ou Perdas Líquidas				164	164
				-	-
Saldos em 30/06/2018	10.712	1.020	13	164	11.909

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO ESTADO DO PARA
SICOOB COOESA**

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2018 E DE 2017

DESCRIÇÃO	30/06/2018	30/06/2017
Sobras/Perdas do Semestre	176	(219)
Ajustes por:	28	533
IRPJ / CSLL	(12)	(15)
Provisão para Operações de Crédito	(73)	408
Baixa de Ativo Permanente		42
Depreciações e Amortizações	113	98
Aumento (redução) em ativos operacionais	(568)	1.466
Operações de Crédito	(939)	1.439
Outros Créditos	392	51
Outros Valores e Bens	(21)	(24)
Aumento (redução) em passivos operacionais	(5.262)	3.718
Depósitos a Vista	(3.175)	2.375
Depósitos a Prazo	(1.654)	5.045
Outras Obrigações	(433)	(2)
Obrigações por Empréstimos e Repasses	-	(3.700)
Caixa Líquido Aplicado em Atividades Operacionais	(5.626)	5.498
Atividades de Investimentos		
Inversões em investimentos	(25)	
Aplicação no Intangível	(7)	(51)
Imobilizações em curso	(12)	51
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Investimentos	(44)	-
Atividades de Financiamentos		
Aumento por novos aportes de Capital	633	660
Devolução de Capital à Cooperados	(458)	(415)
Destinação de Sobras Exercício Anterior em C/C Associados	(1)	(38)
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Financiamentos	174	207
Aumento / Redução Líquida das Disponibilidades	(5.496)	5.705
Modificações em Disponibilidades Líquida		
No Início do Período	13.332	5.187
No Fim do Período	7.836	10.892
Variação Líquida das Disponibilidades	(5.496)	5.705

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO ESTADO DO PARÁ - SICOOB
COOESA**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS SEMESTRES
FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2018 E 2017**

(Em milhares de reais)

1. Contexto Operacional

A COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO ESTADO DO PARÁ - SICOOB COOESA - SICOOB COOESA, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 13/05/1994, filiada à CCC UNICOOB – SICOOB CENTRAL UNICOOB e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O SICOOB COOESA possui 4 Postos de Atendimento (PAs) nas seguintes localidades: BELÉM – PA, CASTANHAL – PA e SANTARÉM –PA.

O SICOOB COOESA tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em 30/08/2018.

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar determinados ativos e passivos entre outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, às provisões necessárias para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de Contabilidade, algumas Normas e suas Interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os Pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do

Brasil são: CPC Conceitual Básico (R1) - Resolução CMN nº 4.144/2012; CPC 01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Resolução CMN nº 3.566/2008; CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa - Resolução CMN nº 3.604/2008; CPC 04 (R1) – Ativo Intangível - Resolução CMN nº 4.534/2016; CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas - Resolução CMN nº 3.750/2009; CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações - Resolução CMN nº 3.989/2011; CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. – Resolução CMN nº 4.007/2011; CPC 24 - Evento Subsequente - Resolução CMN nº 3.973/2011; CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – Resolução CMN nº 3.823/2009; CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados Resolução CMN nº 4.424/2015.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

e) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

f) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

g) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do **SICOOB CENTRAL UNICOOB** e ações do Bancoob, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

h) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

i) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

j) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

k) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*pro rata temporis*), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

l) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

m) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

n) Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

o) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

p) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos de acordo com o Decreto 3.000/1999, art. 183. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação conforme art. 182 do mesmo Decreto.

q) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

r) Valor recuperável de ativos – *impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "*impairment*", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 30 de Junho de 2018 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

s) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 30 de Junho de 2018.

4. Relações interfinanceiras

Em 30 de Junho de 2018 e 2017, as aplicações em Relações Interfinanceiras estavam assim compostas:

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Centralização Financeira - Cooperativas	6.893	10.020
TOTAL	6.893	10.020

(a) referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao SICCOB CENTRAL UNICOOB conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/2015.

Na determinação da composição dos itens de caixa e equivalentes de caixa foram considerados os seguintes critérios para classificação dos ativos:

- I. Ter como finalidade atender a compromissos de curto prazo.
- II. Possuir conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa.
- III. Estar exposto a reduzido risco de mudança de valor.
- IV. Ter prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias na data da aquisição.

A remuneração média da Centralização Financeira no semestre findo em 30 de junho de 2018 foi de 100,40 % (2017 – 100,92 %) do CDI e sua liquidez é imediata, desde que a cooperativa filiada mantenha 20% do saldo médio dos seus depósitos junto ao Sicoob Central Unicoob. No semestre findo em 30 de junho de 2018, a remuneração da centralização financeira foi de R\$ 209 (2017 - R\$ 237), respectivamente, registrada no grupo "Ingressos de depósitos intercooperativos" da demonstração das sobras ou perdas.

5. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Modalidade	30/06/2018			30/06/2017
	Circulante	Não circulante	Total	
Adiantamento a Depositante	22	0	22	6
Empréstimos	7.825	16.978	24.803	25.026
Títulos Descontados	28	0	28	29
Financiamentos	54	235	289	61
(-) Provisões para Operações de Crédito	(408)	(433)	(841)	(1.167)
TOTAL	7.521	16.780	24.301	23.955

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Empréstimo / TD	A.D / Cheque Especial / Conta Garantida	Financiamentos	Financiamentos Rurais	Total em 30/06/2018	Provisões 30/06/2018	Total em 30/06/2017	Provisões 30/06/2017
AA - Normal	8.020	0	0	0	8.020		8.133	
A 0,5% Normal	9.858	5	262	0	10.125	(51)	9.164	(46)
B 1% Normal	3.282	105	27	0	3.414	(34)	4.189	(42)
B 1% Vencidas	12	0	0	0	12	0	47	0
C 3% Normal	1.635	46	0	0	1.681	(50)	1.359	(41)
C 3% Vencidas	105	0	0	0	105	(3)	164	(5)
D 10% Normal	841	37	0	0	878	(88)	690	(69)
D 10% Vencidas	83	0	0	0	83	(8)	121	(12)
E 30% Normal	133	31	0	0	164	(49)	104	(31)
E 30% Vencidas	46	3	0	0	49	(15)	181	(54)
F 50% Normal	54	1	0	0	55	(28)	65	(32)
F 50% Vencidas	4	1	0	0	5	(3)	112	(56)
G 70% Normal	66	13	0	0	79	(55)	8	(6)
G 70% Vencidas	43	4	0	0	47	(33)	45	(31)
H 100% Normal	102	25	0	0	127	(127)	116	(117)
H 100% Vencidas	287	11	0	0	298	(297)	624	(625)
Total Normal	23.991	263	289	0	24.543	(482)	23.828	(384)
Total Vencidos	580	19	0	0	599	(359)	1.294	(783)
Total Geral	24.571	282	289	0	25.142	(841)	25.122	(1.167)
Provisões	(775)	(64)	(2)	0	(841)		(1.167)	
Total Líquido	23.796	218	287	0	24.301		23.955	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Descrição	Até 90	De 91 até 360	Acima de 360	Total
Empréstimos	1.949	5.617	16.977	24.543
Financiamentos	15	39	235	289
TOTAL	1.964	5.656	17.212	24.832

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Conta Corrente	Empréstimo / Financiamento	Título Descontado	Crédito Rural	30/06/2018	% da Carteira
Setor Privado - Serviços	90	850	28	0	968	4%
Pessoa Física	192	23.982	0	0	24.174	96%
TOTAL	282	24.832	28	0	25.142	100%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Saldo Inicial	(914)	(758)
Constituições	(5.555)	(6.983)
Reversões	5.628	6.574
Transferência para prejuízo	428	236
Reversões de Prejuízo	5.200	6.338
TOTAL	(841)	(1.167)

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	30/06/2018	% Carteira Total	30/06/2017	% Carteira Total
Maior Devedor	1.034	4%	729	3%
10 Maiores Devedores	3.841	15%	3.451	14%
50 Maiores Devedores	9.640	38%	9.031	36%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Saldo inicial	1.209	323
Valor das operações transferidas no período	424	255
Valor das operações recuperadas no período	(25)	(16)
TOTAL	1.608	562

6. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Modalidade	30/06/2018	30/06/2017
Avais e fianças honrados	172	72
Rendas a receber	74	85
Diversos (a)	614	533
(-) Provisões para Outros Créditos (b)	(172)	(69)
TOTAL	688	621

(a) Refere-se a adiantamentos (R\$ 100), impostos e contribuições a compensar (R\$ 10), títulos e créditos a receber (R\$ 61) e devedores diversos (R\$ 443).

- (b) A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999, para "avais e fianças honradas (R\$ 122), os demais foram provisionados por decisão da administração.

7. Outros valores e bens

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Despesas Antecipadas (a)	32	29
TOTAL	32	29

(a) registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros, contribuição cooperativista, IPTU.

8. Investimentos

O saldo é, substancialmente, representado por quotas do **SICOOB CENTRAL UNICOOB**.

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Participações em cooperativa central de crédito	1.438	1.387
Outras Participações	1	1
TOTAL	1.439	1.388

9. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	30/06/2018	30/06/2017	Taxa Depreciação
Imobilizado em Curso	65	42	
Edificações	67	67	4%
(-) Depreciação Acum. Imóveis de Uso - Edificações	(38)	(34)	
Instalações	576	576	10%
(-) Depreciação Acumulada de Instalações	(224)	(154)	
Móveis e equipamentos de Uso	588	587	10%
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso	(240)	(186)	
Sistema de Comunicação	35	29	20%
Sistema de Processamento de Dados	504	497	20%
Sistema de Segurança	38	38	10%
(-) Depreciação Acum. Outras Imobilizações de Uso	(409)	(339)	
TOTAL	962	1.123	

(a) as imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passarão a ser depreciadas.

10. Intangível

Descrição	30/06/2018	30/06/2017	Taxa Depreciação
Outros Ativos Intangíveis	135	117	20%
(-) Amortização Acumulada de Ativos Intangíveis	(116)	(102)	-
TOTAL	19	15	-

O intangível refere-se a contrato de cessão para utilização de licenças do software SISBR.

11. Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos a vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de *pro rata temporis*, já a remunerações pré fixadas são calculadas o prazo final da operações, tendo o valor futuro, a data do demonstrativo contábil, apresentado em conta redutora.

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Depósito à Vista	9.169	6.143
Depósito Sob Aviso	3	3
Depósito a Prazo	12.226	18.392
TOTAL	21.398	24.538

Os depósitos, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais), por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), o qual é uma associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, conforme, constituído conforme Resoluções CMN nº4.284/2013. As instituições associadas são todas as cooperativas singulares de crédito e os bancos cooperativos.

Descrição	30/06/2018	% Carteira Total	30/06/2017	% Carteira Total
Maior Depositante	2.957	14%	7.350	30%
10 Maiores Depositantes	8.268	39%	13.580	56%
50 Maiores Depositantes	14.845	70%	19.274	79%

Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	2018	2017
Despesas de Depósitos a Prazo	(404)	(589)
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	(17)	(15)
TOTAL	(421)	(604)

12. Outras Obrigações

Descrição	2018	2017
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	21	20
Sociais e Estatutárias	529	536
Fiscais e Previdenciárias	112	98
Diversas	1.309	2.157
TOTAL	1.971	2.811

12.1 Sociais e Estatutárias

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Resultado de Atos com Associados (a)	18	101
Cotas de Capital a Pagar (b)	511	435
TOTAL	529	536

(a) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) refere-se às cotas de capital a devolver de associados desligados.

12.2 Fiscais e previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Impostos e contribuições sobre lucros a pagar	12	10
Impostos e contribuições a recolher	100	88
TOTAL	112	98

12.3 Diversas

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	9	2
Obrigações por Prestação de Serviços de Pagamento	33	22
Provisão para Pagamentos a Efetuar (a)	484	492
Provisão para Garantias Financeiras Prestadas (b)	27	16
Credores Diversos – País (c)	756	1.625
TOTAL	1.309	2.157

(a) referem-se à provisão para pagamento de despesas com pessoal.

(b) refere-se à contabilização da provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela singular, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016. Em 30 de Junho de 2018, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, no montante de R\$ 27 (R\$ 16 - 2017), referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

(c) Os Credores Diversos classificado em Diversos estão assim compostos:

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Credores Diversos - País	717	1.603
Credores Diversos - Liquidação Cobrança	39	22
TOTAL	756	1.625

13. Instrumentos financeiros

O SICOOB COOESA opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

14. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

No 1º semestre de 2018, a Cooperativa aumentou seu capital social no montante de R\$ 418.

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Capital Social	10.713	9.957
Associados	2.848	2.380

b) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 5%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 21/03/2018, os cooperados deliberaram pelo aumento do capital social com sobra do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, no valor de 243.

15. Resultado de atos não cooperativos

O SICOOB COOESA desde 1 de janeiro de 2018 está operando e recolhendo o IR e CS com base na estimativa mensal, sendo que o cálculo e a determinação do lucro real ocorrerão somente em 31/12/2018.

16. Ingressos da Intermediação Financeira

Descrição	2018	2017
Rendas de Adiantamentos a Depositantes	4	4
Rendas de Empréstimos	2.912	3.051
Rendas de Direitos Creditórios Descontados	3	7
Rendas de Financiamentos	18	1
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	66	16
TOTAL	3.003	3.079

17. Dispendios da Intermediação Financeira

Descrição	2018	2017
Despesas De Captação	(421)	(604)
Despesas De Obrigações Por Empréstimos E Repasses	(10)	(196)
Provisões para operações de crédito	(429)	(688)
TOTAL	(860)	(1.488)

18. Despesas de pessoal

Descrição	2018	2017
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(17)	(16)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(83)	(80)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(316)	(297)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(289)	(281)
Despesas de Pessoal - Proventos	(753)	(700)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(14)	(10)
TOTAL	(1.472)	(1.384)

19. Outras despesas administrativas

Descrição	2018	2017
Despesas de Água, Energia e Gás	(52)	(43)
Despesas de Aluguéis	(173)	(165)
Despesas de Comunicações	(81)	(89)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(14)	(14)
Despesas de Material	(24)	(25)

Despesas de Processamento de Dados	(79)	(91)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(3)	(5)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(3)	(6)
Despesas de Publicações	(1)	-
Despesas de Seguros	(10)	(6)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(320)	(235)
Despesas de Serviços de Terceiros	(122)	(111)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(145)	(144)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(48)	(18)
Despesas de Transporte	(121)	(85)
Despesas de Viagem no País	(3)	(3)
Outras Despesas Administrativas	(381)	(212)
Despesas de Amortização	(25)	(10)
Despesas de Depreciação	(88)	(87)
TOTAL	(1.693)	(1.349)

20. Outros ingressos/rendas operacionais

Descrição	2018	2017
Recuperação de Encargos e Despesas	-	100
Rendas Juros Cartão de Crédito	138	130
Rendas Multas por Atraso - Cartão de Crédito	10	15
Crédito Receita SIPAG - Faturamento	9	3
Crédito Receita SIPAG - Antecipação	53	11
Rendas Intercâmbio - Cartão de Crédito	22	14
Rendas Intercâmbio - Cartão de Débito	14	8
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	208	237
Outras Rendas Operacionais	49	-
TOTAL	503	518

21. Outros dispêndios/despesas operacionais

Descrição	2018	2017
Descontos Concedidos – Operações de crédito	(12)	(2)
Cancelamento de Tarifas Pendentes	(36)	(9)
Contribuições ao Fundo Garantidor de Depósitos	(4)	(17)
Contrib. ao Fundo Ressarc. Fraudes Externas	(1)	-
Contrib. ao Fundo Tecnologia da Informação	(23)	(23)
Contrib. ao Fundo de Desenvolvimento	(22)	(13)
Outras Despesas Operacionais	(66)	(48)
TOTAL	(164)	(112)

22. Resultado não operacional

Descrição	2018	2017
Ganhos de Capital	-	-
Outras Rendas não Operacionais	1	-
(-) Despesas de Provisões não Operacionais	-	(4)
(-) Outras Despesas não Operacionais	(2)	(4)
Resultado Líquido	(1)	(8)

23. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de

operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Montante das operações ativas e passivas no 1º semestre de 2018:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	867	6,19%	17
TOTAL	867	6,19%	17
Montante das Operações Passivas	1.828	11,73%	

Operações ativas e passivas – saldo em 30/06/2018:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Cheque Especial	0	0	0%
Empréstimo	1.625	85	7%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação à Carteira Total	Taxa Média - %
Depósitos a Vista	114	1,26%	0%
Depósitos a Prazo	1.172	9,58%	0,5%

Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, crédito rural – RPL, crédito rural – repasses, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas	Taxa Aprovada pelo Conselho de Administração / Diretoria Executiva
Empréstimos	2,36%	
Aplicação Financeira - Pós Fixada	108,1%	

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO SEMESTRE DE 2018	
Empréstimos e Financiamentos	9,22%

As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Natureza da Operação de Crédito	Garantias Prestadas
Empréstimos e Financiamentos	9

As obrigações prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

No semestre findo em 30 de junho de 2018, os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários, apresentando-se da seguinte forma:

BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NO SEMESTRE DE 2018 (R\$)	
Honorários	(99)
Encargos Sociais	(13)

24. Cooperativa Central

A COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO ESTADO DO PARÁ - SICOOB COOESA - SICOOB COOESA, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à CCC

UNICOOB - SICOOB CENTRAL UNICOOB, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O SICOOB CENTRAL UNICOOB, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao SICOOB CENTRAL UNICOOB a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O SICOOB COOESA responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo SICOOB CENTRAL UNICOOB perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

Saldos das transações da Cooperativa com a SICOOB CENTRAL UNICOOB:

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Ativo	8.332	11.408
Centralização Financeira	6.893	10.020
Investimentos	1.439	1.388
Passivo	-	-
Obrigação por Empréstimos e Repasses	-	-

As demonstrações contábeis do **SICOOB CENTRAL UNICOOB**, 30/06/2018, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis, datado de 10/08/2018, com opinião sem modificação.

25. Gerenciamento de Risco

25.1 Risco operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Risco Operacional que foi aprovada pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação, entidade responsável por prestar os serviços de gestão centralizada do risco operacional para as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à Área de Controles Internos que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, para fins do Novo Acordo da Basileia, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

Em cumprimento à Resolução CMN 3.380/2006, encontra-se disponível no sítio do Sicoob (www.sicoob.com.br) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento do risco operacional.

25.2 Risco de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO ESTADO DO PARÁ - SICOOB COOESA objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar os riscos de mercado e de liquidez, por meio das boas práticas de gestão de riscos, na forma instruída nas Resoluções CMN 3.464/2007 e 4.090/2012.

Conforme preceitua o artigo 9 da Resolução CMN 3.464/2007 e artigo 8 Resolução CMN 4.090/2012, a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO ESTADO DO PARÁ - SICOOB COOESA aderiu à estrutura única de gestão dos riscos de mercado e de liquidez do Sicoob, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. (Sicoob Confederação), desde novembro de 2017, sendo anteriormente realizado pelo Banco Cooperativo do Brasil S.A (Bancoob), que pode ser evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.

No gerenciamento do risco de mercado são adotados procedimentos padronizados de identificação de fatores de risco, de classificação da carteira de negociação (trading) e não negociação (banking), de mensuração do risco de mercado de estabelecimento de limites de risco, de testes de stress e de aderência ao modelo de mensuração de risco (backtesting).

No gerenciamento do risco de liquidez são adotados procedimentos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez, limite mínimo de liquidez, fluxo de caixa projetado, testes de stress e planos de contingência.

Não obstante a centralização do gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez, a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO ESTADO DO PARÁ - SICOOB COOESA possui estrutura compatível com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de liquidez da entidade.

25.3 Risco de Crédito

O gerenciamento de risco de crédito da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO ESTADO DO PARÁ - SICOOB COOESA objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

Conforme preceitua o artigo 9 da Resolução CMN nº 3.721/2009, a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO ESTADO DO PARÁ - SICOOB COOESA aderiu à estrutura única de gestão do risco de crédito do Sicoob, centralizada no Sicoob Confederação (Sicoob), desde novembro de 2017, sendo anteriormente realizado pelo Banco Cooperativo do Brasil S.A (Bancoob), a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.

Compete ao gestor a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, de criação e de manutenção de política única de risco de crédito para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

Não obstante a centralização do gerenciamento de risco de crédito, a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO ESTADO DO PARÁ - SICOOB COOESA possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de crédito da entidade.

25.4 Gerenciamento de capital

A estrutura de gerenciamento de capital da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO ESTADO DO PARÁ - SICOOB COOESA objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco de insuficiência de capital para fazer face aos riscos em que a entidade está exposta, por meio das boas práticas de gestão de capital, na forma instruída na Resolução CMN 3.988/2011.

Conforme preceitua o artigo 9 da Resolução CMN 3.988/2011, a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO ESTADO DO PARÁ - SICOOB COOESA aderiu à estrutura única de gerenciamento de capital do Sicoob, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. (Sicoob Confederação), a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.

O gerenciamento de capital centralizado consiste em um processo contínuo de monitoramento do capital, e é realizado pelas entidades do Sicoob com objetivo de:

- a) avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos a que as entidades do Sicoob estão sujeitas;
- b) planejar metas e necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos das entidades do Sicoob;
- c) adotar postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

Adicionalmente, são realizadas também simulações de eventos severos em condições extremas de mercado, com a consequente avaliação de seus impactos no capital das entidades do Sicoob.

26. Coobrigações e riscos em garantias prestadas

Em **30 de junho de 2018**, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, no montante de R\$ 2.335, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais.

27. Seguros contratados – Não auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

28. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192, de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

Descrição	2018	2017
Patrimônio de Referência (PR)	11.445	10.656
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	27.290	25.751
Índice de Basileia (mínimo 13%) - %	41,94	41,38
Imobilizado para cálculo do limite	962	1.121
Índice de imobilização (limite 50%) - %	8,41	10,52

29. Contingências Passivas

Segundo a assessoria jurídica do SICOOB COOESA, existem processos judiciais nos quais a cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, totalizando R\$ 33. Essas ações abrangem, basicamente, ações trabalhistas ou cíveis, acerca das principais características das ações, quando relevantes.

30. Outros assuntos

Foi publicada, em 23 de fevereiro de 2017, a Resolução CMN nº. 4.557 que dispõe sobre as estruturas de gerenciamento de riscos e de capital, com a consequente revogação, a partir de 24 de fevereiro de 2018, das Resoluções CMN n.º.3.380/2006, 3.464/2007, 3.721/2009, 3.988/2011 e 4.090/2012.

Em razão disso, foi criada no Sicoob Confederação, a Superintendência de Gestão de Risco e Capitais, que vem promovendo a reestruturação administrativa e operacional para cumprimento das exigências previstas na Resolução CMN nº. 4.557/2017, de modo a atendê-la plenamente a partir de fevereiro de 2018.

BELÉM-PA, 30 de Junho de 2018

FRANCISCA MONTEIRO UCHOA

DIRETORA PRESIDENTE

ELENICE DA ROCHA SOARES PELISSON

CONTADORA 050229/O-3 PR